

LEI N° 4.655, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na forma em que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço, no Exercício Financeiro de 2025, da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.000.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e material permanente	01494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 2.000.000,00		

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.488, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, o seguinte:

Programa 0005 – Programa Municipal de Saúde

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 35.021.040,00	01494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



2124	Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 864.059,66	01494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
------	---	----------------------	---------------------------	---	----------------	---

Art. 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.739, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0005 – Programa Municipal de Saúde		
Indicadores:	Reducir a mortalidade infantil	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	8,5400		
Meta:	8,2000		
Indicadores:	Reducir a incidência de gravidez na adolescência	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	16,1000		
Meta:	15,1000		
Ação:	2118 – Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	24.854.094,91
2023	1	29.550.100,00
2024	1	31.751.000,00
2025	1	35.021.040,00
Valor Total do Programa	4	121.176.234,91

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
 Prefeito de Araucária

